

AUTORIZAÇÃO N.º 11695/2014

1 – O Pedido

Lusopay – Instituição de Pagamento, Lda, veio notificar à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de clientes.

Os dados objeto de registo são os seguintes:

Nome, morada (código postal, localidade, distrito ou estado), país, nº de telefone e de telemóvel, email, site, BI/Cartão de Cidadão, passaporte, NIF, fotografia, operações de pagamento efetuadas (data, valor, descritivo, ordenante, beneficiário do pagamento, local do pagamento), mensagens enviadas e recebidas entre o cliente e a empresa.

A recolha de dados é feita de forma direta, presencialmente ou por inscrição em www.lusopay.com. Ao titular dos dados é facultado o direito de acesso aos dados que lhe respeitem, desde que o solicite por escrito à requerente.

Há comunicação de dados ao Banco de Portugal, à Polícia Judiciária e à Procuradoria-Geral da República em cumprimento de obrigações legais.

A segurança é garantida nos termos descritos no formulário de notificação.

Pretende-se que os dados sejam conservados pelo período de 10 anos.

2 – Apreciação

A requerente presta serviços de pagamentos a partir de meios eletrónicos, encontrando-se registada no Banco de Portugal.

Estando em causa operações relativas ao crédito e solvabilidade dos titulares, o tratamento notificado está sujeito a autorização da Comissão Nacional de Protecção de Dados (cf. artigo 28º nº 1, alínea b), da Lei nº 67/98, de 26 de outubro - LPD).



Os dados são tratados no âmbito de uma relação contratual, com consentimento do titular. A CNPD considera que existe, por isso, legitimidade para o tratamento de dados, entendendo-se que o suporte/fundamento do tratamento pode ser encontrado na previsão da alínea a) do artigo 6º da Lei nº 67/98, de 26 de outubro, ou seja, a execução de uma obrigação contratual.

Os dados pessoais recolhidos são pertinentes, necessários e não excessivos em relação à finalidade do tratamento (cf. alínea c) do nº1 do artigo 5º da LPD).

Os dados devem ser exatos e, se necessário, atualizados (cf. artigo 5º, alínea d), da LPD), sendo conservados apenas durante o período necessário para a prossecução das finalidades da recolha e do tratamento posterior (artigo 5º, alínea e), da LPD), sendo que incumbe ao responsável tomar as medidas adequadas para assegurar que sejam apagados ou retificados os dados inexatos ou incompletos ou não necessários (cf. artigo 5º n.º 1, alíneas c) e d), e n.º 3 da LPD).

O prazo de conservação deverá ser assim o de dez anos após cessação da relação com o cliente, consoante o princípio geral aplicável no âmbito comercial.

As comunicações de dados indicadas decorrem de obrigações impostas pelo direito público, sendo por isso efetuadas nos termos da lei.

As medidas de segurança apresentam-se adequadas. Todavia, independentemente das medidas de segurança adotadas pela entidade responsável pelo tratamento, é a esta que cabe assegurar o resultado da efetiva segurança da informação e dos dados pessoais tratados.

3 – Conclusão

Em face do exposto, a CNPD autoriza o tratamento, nos termos declarados e com as especificidades constantes da presente autorização, consignando-se, nos termos dos artigos 6º, alínea a), 28º n.º 1, alínea b), e 30º da Lei nº 67/98, de 26 de outubro, o seguinte:



Responsável pelo tratamento: Lusopay – Instituição de Pagamento, Lda

Finalidade do tratamento: gestão de clientes

Categorias de dados pessoais tratados: Nome, morada (código postal, localidade, distrito ou estado), país, nº de telefone e de telemóvel, email, site, BI/Cartão de Cidadão, passaporte, NIF, fotografia, operações de pagamento efetuadas (data, valor, descritivo, ordenante, beneficiário do pagamento, local do pagamento), mensagens enviadas e recebidas entre o cliente e a empresa

Forma de exercício do direito de acesso e retificação: mediante pedido dirigido por escrito à requerente

Comunicação de dados pessoais: ao Banco de Portugal, à Polícia Judiciária e à Procuradoria-Geral da República em cumprimento de obrigações legais

Eventuais interconexões de dados pessoais: Não há

Prazo de conservação dos dados: 10 anos após cessação da relação com o cliente.

Lisboa, 9 de dezembro de 2014

Luís Barroso (O Vogal, em substituição da Presidente)